

ABEEólica vê adição de riscos em setor com prorrogação de convênio por apenas um mês

Fábio Couto – Agência CanalEnergia – 14/12/2009

A Associação Brasileira de Energia Eólica afirmou que a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária de prorrogar o convênio 101/1997 até 31 de janeiro representou a adição de um componente de risco institucional e fiscal na véspera do leilão de reserva, exclusivo para a fonte, que acontece nesta segunda-feira, 14 de dezembro.

O convênio 101/1997 concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços nas operações com equipamentos e componentes destinados à geração solar e eólica. A medida deve entrar em vigor na próxima terça-feira, 15.

Segundo nota da entidade, "tal decisão causou perplexidade a todo o mercado de energia elétrica", ressaltando que desde o início da medida, a renovação do convênio vem ocorrendo sistematicamente nos últimos 12 anos, por períodos de um ano.

A entidade acrescenta que se contava como natural a prorrogação, por prazo compatível, do convênio com a obrigação dos vencedores de operar comercialmente as usinas até julho de 2012.

Informações do Ministério de Minas e Energia dão conta de que está prevista a realização de uma nova reunião extraordinária, em janeiro, para debater o convênio.

Em paralelo, o ministro Guido Mantega, anunciou na semana passada a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados de aerogeradores, em caráter permanente. O decreto deve sair nos próximos dias.